



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL N.º 15.001/2024 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova discursiva** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado provisório da prova discursiva, fica **ALTERADA** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 24 de setembro de 2024, passando a vigorar as disposições constante do **ANEXO ÚNICO** deste edital

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Medianeira (PR), 02 de outubro de 2024.

Antônio França Benjamim
Prefeito